



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 27923/2022

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM José Ananias Carneiro, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, estabelecida na **Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, telefone (48) 3664-1392 / (48) 3664-1226, e-mail: contrato@ciasc.sc.gov.br / vitorlc@ciasc.sc.gov.br**, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.043.745/0001-65**, neste ato representada por seu neste ato representado por seu Presidente, Sr **Moisés Diersmann**, e por seu Vice-Presidente de Tecnologia, Sr **Vanio Rodrigues**, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA Nº 0151/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0151/2022/CBMSC, a contar de 1º de maio de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A revisão dos valores contratados justifica-se pelo aumento dos custos da CONTRATADA junto ao seu fornecedor, na ordem de 4,65%. Desta forma, passam a vigorar os seguintes valores a partir de 1º de maio de 2023:

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total
01	001	ATD Google N1 - Starter	Contas/Mês	1.400	R\$ 307,80	R\$ 322,11	R\$ 450.954,00
	002	ATD Google N2 - Standard	Contas/Mês	400	R\$ 615,60	R\$ 644,22	R\$ 257.688,00
	003	ATD Google N3 - Plus	Contas/Mês	20	R\$ 923,40	R\$ 966,33	R\$ 19.326,60,
					Valor total: R\$ 727.968,60		

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14780	33.90.40.32	1.7.53.111034

### CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;



b) comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

c) comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;

d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**MOISÉS DIERSMANN**  
Presidente  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**VANIO RODRIGUES**  
Vice-Presidente de Tecnologia  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **BP77W4C9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 13/03/2024 às 17:55:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 13/03/2024 às 17:56:29  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 13/03/2024 às 18:13:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATEUS SAGAS STAHELIN** (CPF: 082.XXX.909-XX) em 14/03/2024 às 09:01:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 15:22:52 e válido até 26/04/2119 - 15:22:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VITOR LUIZ COELHO** (CPF: 157.XXX.310-XX) em 14/03/2024 às 16:00:09  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:59:37 e válido até 28/02/2119 - 14:59:37.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO GREZELE** (CPF: 023.XXX.259-XX) em 14/03/2024 às 18:00:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:42 e válido até 26/04/2119 - 17:07:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 15/03/2024 às 17:03:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANIO RODRIGUES** (CPF: 475.XXX.299-XX) em 18/03/2024 às 18:33:13  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 19/04/2023 - 11:25:27 e válido até 18/04/2026 - 11:25:27.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 19/03/2024 às 17:43:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzkyM18yNzk1OV8yMDIyX0JQNzdXNEM5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027923/2022** e o código **BP77W4C9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.